

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS

GABARITO FINAL DA PROVA OBJETIVA – 17/01/2022
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO

TIPO-1			
01	A	31	X
02	B	32	D
03	C	33	A
04	B	34	C
05	B	35	B
06	C	36	C
07	D	37	D
08	D	38	X
09	D	39	B
10	C	40	C
11	B	41	A
12	A	42	B
13	C	43	A
14	A	44	C
15	C	45	B
16	B	46	D
17	A	47	A
18	D	48	B
19	D	49	D
20	D	50	C
21	B	51	C
22	D	52	B
23	B	53	A
24	X	54	D
25	X	55	B
26	C	56	A
27	C	57	C
28	A	58	D
29	D	59	A
30	A	60	C

TIPO-2			
01	B	31	X
02	C	32	A
03	D	33	B
04	C	34	D
05	C	35	C
06	D	36	D
07	A	37	A
08	A	38	X
09	A	39	C
10	D	40	D
11	C	41	B
12	B	42	C
13	D	43	B
14	B	44	D
15	D	45	C
16	C	46	A
17	D	47	B
18	A	48	C
19	A	49	A
20	A	50	D
21	C	51	D
22	A	52	C
23	C	53	B
24	X	54	A
25	X	55	C
26	D	56	B
27	D	57	D
28	B	58	A
29	A	59	B
30	B	60	D

TIPO-3			
01	C	31	X
02	D	32	B
03	A	33	C
04	D	34	A
05	D	35	D
06	A	36	A
07	B	37	B
08	B	38	X
09	B	39	D
10	A	40	A
11	A	41	C
12	C	42	D
13	A	43	C
14	C	44	A
15	A	45	D
16	D	46	B
17	C	47	C
18	B	48	D
19	B	49	B
20	B	50	A
21	D	51	A
22	B	52	B
23	D	53	C
24	X	54	B
25	X	55	*A
26	A	56	C
27	A	57	A
28	C	58	B
29	B	59	C
30	C	60	A

TIPO-4			
01	D	31	X
02	A	32	C
03	B	33	D
04	A	34	B
05	A	35	A
06	B	36	B
07	C	37	C
08	C	38	X
09	C	39	A
10	B	40	B
11	A	41	D
12	D	42	A
13	B	43	D
14	D	44	B
15	B	45	A
16	A	46	C
17	D	47	D
18	C	48	A
19	C	49	C
20	C	50	B
21	A	51	B
22	C	52	A
23	A	53	D
24	X	54	C
25	X	55	A
26	B	56	D
27	B	57	B
28	D	58	C
29	C	59	D
30	D	60	B

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS

X Questão Anulada

Questão 24: Anulada, pois, apesar de o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, publicado em setembro de 2000, ser expresso na redação do dispositivo do artigo 60 de que o preenchimento da vaga de desembargador por merecimento poderá ser por juízes de qualquer entrância, a posterior publicação da Emenda Constitucional nº 45/2004 modificou esse critério ao alterar o inciso III do artigo 93 da Constituição da República Federativa do Brasil, limitando o acesso aos tribunais de segundo grau apenas para os juízes ocupantes da última ou única entrância.

Questão 25: Anulada, pois a Emenda Regimental nº 10, de 27 de setembro de 2017, alterou o § 12 do art. 187 e o Parágrafo Único do art. 362 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, vedando a sustentação oral nos embargos de declaração, nas arguições de suspeição e no agravo de instrumento, mas admitindo sustentação oral no julgamento do agravo de instrumento interposto contra decisão interlocutória que resolva parcialmente o mérito e nos processos de falência e recuperação judicial.

Questão 31: Anulada, pois não há alternativa correta.

Questão 38: Anulada, pois há a possibilidade da resposta ser dada por duas alternativas corretas.

*** Gabarito alterado**

Questão 55: Gabarito alterado, pois houve erro na publicação do gabarito da questão na **PROVA DE NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – TIPO 3**.